



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.113/2018

"Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, inciso XII e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o servidor que ora se designa pertence aos quadros no município, podendo exercer as atribuições do seu cargo em qualquer unidade da administração compatível e que se faça necessário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para desempenhar as atribuições de seu cargo de *auxiliar administrativo* na Delegacia da Polícia Civil de Passos - a fim de atender ao convênio celebrado entre este órgão e a Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória -, o servidor **Sander Bruno Soares**, a partir do dia 02/04/2018.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/18, revogando as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, 03 de abril de 2018.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA,
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 03/04/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 03/04/18